



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA N° 018/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA FÁTIMA DE SOUZA REIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003 à servidora **FÁTIMA DE SOUZA REIS**, matrícula 06270, CPF **349.057.156-87**, no cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nível 6, Grau Q, apostilada no cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, com direito à continuidade de perceber seu vencimento correspondente a este cargo, a partir de 01/06/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2011.

Teófilo Otoni(MG), 02 de junho de 2011.

REFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
02 / 06 / 11
Secretaria Municipal de Administração


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511